



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 36/2008

**O EXMO. DES. SYLVIO BAPTISTA NETO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRI-
BUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo 19412/2008, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais, até 31-07-2010, tendo em vista a variação negativa do IGP-M no período de ago/08 a jul/09, conforme contrato 36/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 83ª ZE – Sarandi/RS), firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **CESAR ANTONIO LUNARDI** e a Sra. **ROSANGELA CHINI LUNARDI**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2009.


Des. Sylvio Baptista Neto,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.